



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

LEI Nº 795/76.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

ARTIGO 1º) - Fica concedido ao Dr. JOSE CARDOSO TEIXEIRA o título de Cidadão Honorário de Carmo do Paranaíba, em reconhecimento a grandes serviços prestados à Municipalidade.

ARTIGO 2º) - A homenagem prestada ao ilustre cidadão é extensiva à toda família CARDOSO.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

29 de novembro
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
19 de dezembro de 1.976.

J. Queiroz
José Queiroz da Silva
Prefeito Municipal

H. Resende
Hélio Milton de Resende
Secretário